



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 5.375/PMMA/2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO –
SENHORA LEIDIANE MEDEIROS
PETRONILIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **LEIDIANE MEDEIROS PETRONILIO**, brasileira, matrícula nº 8099, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO, nível I**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as competências e atribuições constantes na Lei Municipal nº. 1.528/PMMA/2016.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, Nível I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2016.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 08 de junho de 2021.

Ministro Andreazza/RO, 10 de junho de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 16/06/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003